de um mês, ou por trinta dias, durante todo o período do estágio; pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

CLÁUSULA SÉTIMA - O estagiário se obrigará, mediante Termo de Compromisso, a observar as normas estabelecidas para os servidores do órgão/entidade concedente, especialmente as que resquardam a quebra do sigilo e a verificação de informações a que tenha acesso em decorrência do estágio.

CLÁUSULA OITAVA - O pagamento da bolsa-estágio, auxíliotransporte e recesso, pelo órgão/entidade concedente, correrá por conta do Tesouro Estadual, observada a disponibilidade orcamentária.

CLÁUSULA NONA - A duração do estágio será estabelecida pelo órgão/entidade concedente, observado o limite mínimo de seis meses e o máximo de doze meses, vedada à recondução.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A carga horária do estágio será de quatro horas diárias, totalizando vinte horas semanais, no horário de funcionamento normal do órgão/entidade concedente, compatível com a das atividades discentes do estagiário.

CLÁUSULA DÉCIMA - O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com o órgão/entidade concedente, conforme determina a legislação aplicada à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - O presente CONVÊNIO vigorará

pelo prazo

de quatro anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e alterado mediante termo aditivo, ou rescindido de comum acordo entre os partícipes ou unilateralmente, mediante comunicação escrita da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O encerramento antecipado deste CONVÊNIO não prejudicará os estágios já iniciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As adições ou variações de qualquer cláusula deste convênio, que porventura sejam necessárias, serão formalizadas mediante termos aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do presente ajuste. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A publicação do presente

CONVÊNIO será efetuada em extrato no Diário Oficial do Estado, de acordo com o disposto no § 5º do art. 28

da Constituição Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Belém, do Estado do Pará, como órgão competente para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias e litígios provenientes do presente Convênio, desde que não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em três vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém, 05 de novembro de 2015. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração - SEAD

MATILDE DOS SANTOS SOUSA

Diretora

Centro Educacional Educacional Eliã

\*Republicado por incorreções na publicação do DOE Nº 33.006 de 06/11/2015.

Protocolo 895846

Protocolo 895656

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

## **ERRATA**

# \*INEXIGIBILIDADE: 006/2015

Processo: 377/2015 Data: 29/10/2015 Valor: R\$30.000,00

Objeto: Apresentação de Show Musical com a artista Bia Bedran e grupo no 8º Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas-2015. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da Ratificação: 03/11/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.722.1364.6803

Natureza da Despesa - 3390.39 Fonte do Recurso - 0261

Origem do Recurso - Estadual Contratado: ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Endereço: Rua D, Casa 20 Conjunto Saint Clair Passarinho

Bairro: 40 Horas CEP: 67.113-345, Ananindeua-PA

Telefone: (91) 98118-2420 Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

\*Republicada em razão de incorreções no programa de trabalho.

DOE dia 03/11/2015.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## **PORTARIA**

## PORTARIA Nº 298 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/370729, de 25/08/2015 que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Trabalho.
RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2015/370729, que tem por objeto a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, em lote único, englobando: desinsetização das edificações que compõem o IGEPREV, bem como o combate as larvas de mosquitos nos espelhos d'água, higienização e desinfecção dos reservatórios, caixas e poço, analises físico-química e análises bacteriológica da água nas dependências do IGEPREV conforme especificações constantes neste termo, a servidora MARIA GORETH SILVA DUARTE, matrícula funcional nº. 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio os servidores: MAIRA SILVA TUPINAMBÁ, matrícula funcional nº. 57175932/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e ANDRE ARCANJO SEIXAS DA SILVA, mat: 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 895370

# PORTARIA N° 301 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/468362, de 23/10/2015 que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Trabalho.

# RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2015/468362, que tem como objeto a contratação de empresa para cessão de uso de área destinada á prestação de serviços de limpeza e lavagem ecológica de veículos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará -IGEPREV, a servidora MARIA GORETH SILVA DUARTE, matrícula funcional nº. 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças. II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio os servidores:

MAIRA SILVA TUPINAMBÁ, matrícula funcional nº. 57175932/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA, mat: 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 895733

## **DESIGNAR SERVIDOR**

## PORTARIA Nº 299 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 268/2015, de 02/10/2015, publicado no DOE nº 32.985, de 05/10/2015 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2015.029 - DAFIN, de 03/11/2015, que dispõe sobre designação de servidor.

DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, matrícula nº 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Administração e Serviços, para responder pela Subgerência - (DAS.3) durante o impedimento da titular, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

## **CONTRATO**

Contrato: 039/2015

Data da assinatura: 29/10/2015 Vigência: 29/10/2015 a 29/10/2016 Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de

Auditoria Externa Independente referente ao exercício de 2015, conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários, da Auditoria Governamental e da legislação, normas e procedimentos pertinentes e em vigor

Exercício: 2015

Unidade Orçamentária - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Programa do PPA 2012/2015: 1369 - Seguridade Social do Servidor Público Estadual.

Classificação Funcional Programática: 09.272.1369-6543: Modernização do RPPs do Estado do Pará;

Fonte de Recurso: 0261 - Recursos Próprios Diretamente

Arrecadados pela Administração Indireta. Natureza da despesa: 339035 - Serviços de Consultoria. Valor: O valor total do contrato é de 19.000,00 (Dezenove mil

reais). Sendo R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) Contratado: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Endereço: Rua Arquimedes de Oliveira, nº 204 CEP 50.050-510 Recife/PE

Ordenador de Despesa: RAILSON LEMOS MOTA

Protocolo 895803

## **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo: 03 Contrato: 002/2013

Data da assinatura: 31/7/2015 Vigência: 01/11/2015 a 31/08/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 9,03% (Nove vírgula três centésimos por cento) do valor total do contrato, referente a 01 (um) veículo executivo tipo passeio, a

partir do dia 01/11/2015.Exercício: 2015 Unidade orçamentária - 84201 - IGEPREV.

Programa PPA 2012/2015 - 1369 - Seguridade do Servidor Público Estadual

Classificação Programática - 09.272.1369.6543 - Modernização do RPPS do Estado do Pará.

Fonte de recursos - 0261 - Recursos próprios diretamente arrecadados pela Administração Indireta. Natureza da Despesa - 339033 - Passagens e Despesas com

locomoção. Valor readequado a partir de 01.11.2015: R\$ 18.570,54 (Dezoito

mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). Parágrafo único: O valor a ser dotado no exercício financeiro de 2016 será de R\$ 74.282,16 (Setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois

reais e dezesseis centavos).Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP

Endereço: Rua Oliveira Belo nº. 122, Ed. Antônio Santiago, 2-A Umarizal.

CEP: 66.050-380 Belém/PA Telefone: (91) 3230-1989

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 895768

Termo Aditivo: 01 Contrato: 006/2015 Data da assinatura: 29/10/2015

Vigência: 01/11/2015 a 16/03/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 11,28% (Onze vírgula vinte e oito por cento), referente a 01 (um) motorista do contrato administrativo, a partir do dia 01/11/2015.

Exercício: 2015

Unidade orçamentária: 84201 - IGEPREV;

Programa do PPA 2012/2015: 1369 - Seguridade Social do Servidor Público Estadual;

Classificação Funcional Programática: 09.272.1369-6543 -Modernização do RPPS do Estado do Pará

Fonte: 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela

Administração Indireta;

Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra Valor readequação 2015: R\$ 3.595,00 (Três mil quinhentos e

noventa e cinco reais). Parágrafo único: O valor a ser dotado no exercício financeiro de 2016 é de

R\$ 22.175,00 (Vinte e dois mil cento e setenta e cinco reais). Contratado: PROJEBEL SERVIÇO E COMERCIO LTDA.

Endereço: Travessa Dr. Moraes nº 740. Bairro Batista Campos CEP 66.045-590 Belém/PA

Ordenador de Despesa: RAILSON LEMOS MOTA

Protocolo 895369 Protocolo 895805